

EDITAL DESCONTO PARENTE E CONVÊNIO 2009/2º **Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia)**

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: **15/06 a 24/07**

Inscrição: somente pelo site do Uni-BH: www.unibh.br, Serviço ao aluno.

Entrega de documentação: Supervisão de Arrecadação, bloco C2, das **10h às 20h**, *campus Estoril*.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO BENEFÍCIO. TODO ALUNO DEVERÁ RENOVAR SUA SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO SITE ACIMA, NO LINK ACESSO AO ALUNO, E ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL.

MAIS INFORMAÇÕES: www.unibh.br ou 0800-0307900

1 – PROCESSO DE DESCONTO PARENTE

Trata-se de um desconto concedido a parentes de primeiro grau (pais, irmãos, cônjuges ou companheiro judicialmente reconhecido) desde que dois ou mais parentes/alunos solicitantes estejam regularmente matriculados/rematriculados em qualquer um dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) da Instituição, em período determinado até o dia 24/07, data final conforme o Calendário Escolar (**esse prazo é diferente de qualquer outro autorizado para prorrogação do período de matrícula**).

O percentual de desconto destinado a cada curso de graduação será de 10% (dez por cento), com exceção do curso de Medicina, em que o percentual de desconto é de 5% (cinco por cento).

ATENÇÃO

- 1) O DESCONTO NÃO INCIDE SOBRE A MATRÍCULA/REMATRÍCULA (1ª parcela), taxas de biblioteca ou quaisquer outras taxas e compromissos assumidos.
- 2) O DESCONTO NÃO É ACUMULATIVO COM NENHUM BENEFÍCIO, INCLUSIVE COM DESCONTO PROMOCIONAL, DEVENDO O ALUNO REALIZAR SUA SOLICITAÇÃO PARA ESSE TIPO DE DESCONTO SOMENTE SE ESTE MELHOR ATENDÊ-LO.

1.1. DA SOLICITAÇÃO

Somente o aluno a ser beneficiado poderá requerer o desconto à Instituição, realizando sua solicitação pela internet e apresentando uma única vez, por período letivo, a documentação (originais e cópias) solicitada para usufruto do benefício, sendo o prazo para tal o descrito neste edital para que o benefício vigore a partir da 2ª parcela do 2º semestre. Após esse período, a solicitação só terá efeito para as parcelas seguintes do semestre letivo conforme subitem 1.1.1.

Obs.: No caso de os beneficiários ficarem impossibilitados de comparecer para a entrega da documentação, poderão autorizar outra pessoa para representá-los desde que ela esteja munida de toda a documentação solicitada (originais e cópias). A falta da documentação solicitada até a data estipulada neste edital cancela, automaticamente, a solicitação do desconto realizada pela internet, devendo o aluno, se ainda for de seu interesse usufruir do benefício, realizar nova solicitação na Supervisão de Arrecadação, a qual não terá efeito retroativo.

1.1.1. DA CONDIÇÃO DO ALUNO

Todos os interessados em usufruir do desconto parente durante o 2º semestre (**quem usufruiu** do desconto em 2009/1º, **quem está solicitando** o desconto pela 1ª vez, **trancou** a matrícula, **abandonou** o curso ou teve o benefício **cancelado** por inadimplência ou por qualquer outro motivo durante o 1º semestre) deverão concluir sua solicitação e apresentar a documentação necessária conforme este edital. No entanto, para usufruir do benefício a partir da 2ª parcela do 2º semestre, além de estar de acordo com as normas já mencionadas, o aluno deverá se matricular/rematricular até o dia 24/07/09, data final conforme o Calendário Escolar, que é diferente de prorrogação de período de matrícula/rematricula, e manter-se em curso. O aluno que realizar sua solicitação e apresentar a documentação na data estipulada neste edital, mas não se matricular/rematricular até o dia 24/07, não terá direito ao desconto a partir da 2ª parcela do 2º semestre. O desconto só entrará em vigor nas parcelas geradas a partir do mês subsequente à data da matrícula/rematricula, se realizada até o dia 10 de cada mês, não sendo retroativo.

**** TODOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO**, independentemente de terem usufruído ou não do benefício em semestres anteriores.

**** Apenas 1 (um) aluno do grupo familiar** deverá fazer, pela internet, a solicitação do desconto, citando os demais parentes que serão beneficiados.

1.1.2. DA COMPENSAÇÃO DO CADASTRO DO BENEFÍCIO

Independentemente do cumprimento dos itens 1.1 e 1.1.1, todos os alunos que usufruíram o benefício na 6ª (sexta) parcela do 1º semestre terão o desconto cadastrado para a 2ª (segunda) parcela do 2º semestre. No entanto, o não cumprimento dos subitens 1.1 e 1.1.1 até o dia 24/07 acarretará a cobrança do valor concedido à 2ª (segunda) parcela na 3ª (terceira) parcela do 2º semestre.

1.2. DA PERDA DO BENEFÍCIO

A perda do desconto parente se dará:

- Quando ocorrer o atraso do pagamento de 2 (duas) parcelas da semestralidade, consecutivas ou não, durante o semestre letivo; nesse caso, nova solicitação somente poderá ocorrer no semestre seguinte, através de novo processo, caso o desconto parente ainda esteja vigente;
- Quando ocorrer o trancamento de matrícula.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para solicitar o desconto parente, deverão ser apresentados cópias e originais de:

- Carteira de identidade de ambos
- Certidão de casamento ou declaração de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de cancelamento ou permanência de benefícios (quando um dos parentes já usufruir de qualquer outro benefício não acumulativo com o desconto parente). Essa declaração pode ser digitada ou de próprio punho, desde que assinada pelo declarante conforme documento de identidade.

Obs.: Deverão ser entregues os documentos de todos os inscritos no processo.

2 – PROCESSO DE DESCONTO CONVÊNIO

Trata-se de parcerias firmadas entre a Fundac-BH e órgãos públicos e/ou privados, através de convênios, por meio dos quais é oferecido desconto nas parcelas da semestralidade a funcionários/associados e seus respectivos dependentes regularmente matriculados/rematriculados em qualquer um dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), conforme previsto em cada convênio, até o dia 24/07, de acordo com o Calendário Escolar (**Atenção: Esse prazo é diferente de qualquer outro autorizado para prorrogação**).

ATENÇÃO

- 1) O DESCONTO NÃO INCIDE SOBRE A MATRÍCULA/REMATRÍCULA (1ª parcela), taxas de biblioteca ou quaisquer outras taxas e compromissos assumidos;
- 2) O DESCONTO NÃO É ACUMULATIVO COM NENHUM BENEFÍCIO, INCLUSIVE COM DESCONTO PROMOCIONAL, DEVENDO O ALUNO REALIZAR SUA SOLICITAÇÃO PARA ESSE TIPO DE DESCONTO SOMENTE SE ESTE MELHOR ATENDÊ-LO.

2.1. DA SOLICITAÇÃO

Somente o aluno a ser beneficiado poderá requerer o desconto na Instituição. Para efetivar sua solicitação, além de realizá-la pela internet, deverá cumprir todas as normas determinadas no convênio, o que inclui estar matriculado até o dia 24/07, conforme o Calendário Escolar, e apresentar a documentação solicitada (cópias e originais) uma única vez por período letivo. O prazo para tal procedimento está indicado no início deste edital, para que, assim, o benefício vigore a partir da 2ª parcela do 2º semestre. Após esse período, a solicitação só terá efeito para as próximas parcelas do 2º semestre letivo conforme subitem 2.1.1.

Obs.: No caso de os beneficiários ficarem impossibilitados de comparecer para a entrega da documentação, poderá autorizar outra pessoa para representá-los, desde que ela esteja munida de toda a documentação solicitada (originais e cópias). A falta de documentação solicitada até a data estipulada neste edital cancela, automaticamente, a solicitação do desconto realizada pela internet, devendo o aluno, se ainda for de seu interesse usufruir do benefício, realizar nova solicitação na Supervisão de Arrecadação, a qual não terá efeito retroativo.

2.1.1. DA CONDIÇÃO DO ALUNO

Todos os interessados em usufruir do desconto durante o 2º semestre (**quem usufruiu** do desconto, **quem está solicitando** o desconto pela 1ª vez, **trancou** a matrícula, **abandonou** o curso ou teve o benefício **cancelado** por inadimplência ou por qualquer outro motivo durante o 1º semestre) deverão concluir sua solicitação e apresentar a documentação necessária conforme este edital. No entanto, para usufruir do benefício a partir da 2ª parcela do 2º semestre, além de estar de acordo com as normas já mencionadas, o aluno deverá se matricular/rematricular até o dia 24/07, data final conforme o Calendário Escolar, que é diferente de prorrogação de período de matrícula/rematrícula e manter-se em curso. O aluno que realizar sua solicitação e apresentar a documentação na data estipulada neste edital, mas não se matricular/rematricular até o dia 24/07, não terá direito ao desconto a partir da 2ª parcela do 2º semestre. O desconto só entrará em vigor nas parcelas geradas a partir do mês subsequente à data da matrícula/rematrícula, se realizada até o dia 10 de cada mês, não sendo retroativo.

**** TODOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO**, independentemente de terem usufruído ou não do benefício em semestres anteriores.

2.1.2. DA COMPENSAÇÃO DO CADASTRO DO BENEFÍCIO

Independentemente do cumprimento dos subitens 2.1 e 2.1.1, todos os alunos que usufruíram deste benefício na 6ª (sexta) parcela do 1º semestre terão o desconto cadastrado para a 2ª (segunda) parcela do 2º semestre, no entanto, o não cumprimento dos subitens 2.1 e 2.1.1 até o dia 24/07 acarretará a cobrança do valor concedido à 2ª (segunda) parcela na 3ª (terceira) parcela do 2º semestre.

2.2. DA PERDA DO BENEFÍCIO

A perda do desconto convênio se dará:

- Quando ocorrer o atraso do pagamento de 2 (duas) parcelas da semestralidade, consecutivas ou não, durante o semestre letivo; nesse caso, nova solicitação somente poderá ocorrer no semestre seguinte, através de novo processo, caso o desconto convênio ainda esteja vigente;
- Quando ocorrer o trancamento de matrícula;

- Quando ocorrer o desligamento do beneficiário da conveniada.
- ▶ **As solicitações realizadas para os convênios que tiverem seu período de vigência cumprido e não for aditado serão desconsiderados.**

2.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para solicitar o desconto convênio, deverão serem apresentados **cópias e originais** dos documentos abaixo de acordo com a empresa conveniada listada a seguir:

1 - Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

2 – Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais APPMG

Beneficiários: os associados, empregados e seus dependentes diretos e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

3 – Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de M.G. – ASSCONTAS

Beneficiários: Associados e seus dependentes

Dependentes: Cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão)
- Último contracheque (frente e verso)

4 - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - Anasps

Beneficiários: funcionários, associados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Declaração emitida pela associação (devidamente assinada pelo responsável)
- Último contracheque (frente e verso)

5 - Associação Banco de Desenvolvimento de MG - BDMG

Beneficiários: associados efetivos e inativos, funcionários e seus dependentes diretos e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Crachá funcional do servidor/empregado
- Declaração emitida pela associação (devidamente assinada pelo responsável)
- Último contracheque (frente e verso)

6 - Associação dos Empregados da BHTrans - AEB

Beneficiários: empregados, associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do associado ou empregado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

7 - Associação dos Empregados da Copasa - AECO

Beneficiários: empregados, associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do associado ou empregado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso).

Obs.: Caso não conste no contracheque a descrição do débito de mensalidade da Aeco, deverá também ser apresentada declaração da associação confirmando o vínculo do mesmo e/ou do dependente solicitante, devidamente assinada pela pessoa competente.

8 - Associação dos Lojistas Leitura - ALL

Beneficiários: proprietários, empregados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

9 - Associação dos Mantenedores Beneficiários da Petros - Ambep

Beneficiários: associados e empregados da Ambep

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do associado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração emitida pela Ambep (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

10 - Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - AOPMG

Beneficiários: associados, empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

11 - Associação dos Servidores do Legislativo do Estado Minas – ASLEMG-MG

Beneficiários: associados, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

12 - Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais- ASSEMP

Beneficiários: associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do associado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

13 - Associação Nacional dos Servidores Públicos da Federação -ASSEBRASP

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

14 - Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da Cemig - GREMIG

Beneficiários: associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos (desde que cadastrados como tal na conveniada)

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de associado e/ou dependente devidamente atualizada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque comprovando o desconto da mensalidade (frente e verso)

15 - Banzai Veículos e Peças - BANZAI

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

16 - Bessa Goulart Academia e Fitness - BESSA

Beneficiários: funcionários e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

17 - Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR

Beneficiários: São beneficiários do presente convênio o pessoal efetivo do Comando da Aeronáutica, abrangendo o pessoal civil e militar ativo e inativo, pensionista e seus dependentes, todos vinculados diretos e indiretos ao Comando da Aeronáutica.

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Identificação fornecida pelo órgão de classe
- Último contracheque (frente e verso)

18 - Cia. São Geraldo de Viação -São Geraldo

Beneficiários: empregado e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

19 - Condomínio Hotel Lagoa dos Ingleses

Beneficiários: funcionários e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Declaração emitida pela conveniada (devidamente assinada pelo responsável)
- Último contracheque (frente e verso)

20 - Construtora Apiá Ltda -APIÁ

Beneficiários: empregados, associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do associado ou empregado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

21 - Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem -UNIENF

Beneficiários: cooperados da conveniada e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Cartão da Fencom
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela Unienf

22 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Militares, Polícia Civil e da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais - COOPEMG

Beneficiários: membros ativos e dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro e filhos

- Carteira de identidade do cooperado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela Cooperativa (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

23 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda. - COOPERFORTE

Beneficiários: associados da conveniada

- Carteira de identidade do associado
- Declaração emitida pela Cooperativa em que conste vínculo de associado com a conveniada

24 - Construções e Sistemas Industriais Ltda. - MONTAG

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do funcionário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

25 - CPM BRAXIS S/A

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do funcionário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

26 - COM BRAXIS ERP Tecnologia da Informação Ltda.

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e os filhos

- Carteira de identidade do funcionário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

27 - Comau do Brasil Indústria e Comércio

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

28 - Comércio Representações e Serviços Ltda. - COPYLINE

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do funcionário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

29 - Comp. Exploração e Produção de Petróleo e Gás S/A

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Último contracheque (frente e verso)

30 - Conselho Estadual de Delegacias Sindicais de MG do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil -CEDSMGSNATRFB

Beneficiários: sindicalizados, funcionários e seus dependentes diretos

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

31 - Documentar Tecnologia e Informação - Tecnologia e Informação

Beneficiários: associados, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

32 - Engenharia Projeto Consultoria S/A – EPC

Beneficiários: associados, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

33 - Engenharia e Participações – MRV

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

34 - Empresa Adservis Multiperfil Ltda - ADSERVIS

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

Carteira de identidade do beneficiário

Carteira de identidade do dependente solicitante

Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada

Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)

Último contracheque (frente e verso)

35 - Empresa AeC (Centro de Contatos S/A) – Consulting S/A – Outsourcing Desenvolvimento de Sistemas Ltda. – Azevedo e Luz Comércio e Serviços de Informática

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos do empregado

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Crachá atualizado da AeC
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

36 - Empresa ARG

Beneficiários: funcionários, associados e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Declaração emitida pela conveniada (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

37 - Empresa Energ Power

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Carteira de trabalho
- Último contracheque (frente e verso)

38 - Empresa Carbel S/A -Carbel

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

39 - Empresa Atitel Ltda. -ATITEL

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante

- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

40 - Empresa Central Caçambas de Aluguel - Caçambas

Beneficiários: funcionários e seus dependentes, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

41 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

Beneficiários: empregados da conveniadas e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

42 - Empresa Automação Telecomunicações e Informática Ltda. -ATI

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

43 - Empresa Automax Comercial Ltda - (Automax)

Beneficiários: empregados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

44 - Empresa BH Coleta Ltda -BH Coleta

Beneficiários: empregados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

45 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios

Beneficiários: servidores públicos estáveis e empregados públicos (exclui-se do alcance do benefício objeto deste convênio a categoria de servidores eventuais e temporários)

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Crachá funcional do servidor/empregado
- Carteira de trabalho (quando for funcionário em regime celetista)
- Carteira de identidade do servidor e/ou empregado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque do servidor e/ou funcionário (frente e verso)

46 - Empresa DSA Automação Ltda. - DSA

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do funcionário ou associado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Carteira de trabalho
- Último contracheque (frente e verso)

47 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

48 - Empresa de Cimentos Liz S/A

Beneficiários: empregados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

Carteira de identidade do beneficiário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

49- Empresa de Informática e Informação do Município - PRODABEL

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

50 - Empresa Engenharia e Sistemas de Automação Ltda. - IHM

Beneficiários: empregados e seus dependentes, estagiários e prestadores de serviços terceirizados

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)

- Declaração emitida pela empresa confirmando/informando a prestação de serviço dos terceirizados, onde também deverá ser informada a data de finalização da prestação de serviço (apenas para os terceirizados)
- Último contracheque (frente e verso)

51 - Empresa Equipamentos e Sistemas Ltda. - Orteng

Beneficiários: empregados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos **até 24 anos**

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

52 - Empresa Expert Empreendimentos Ltda - Experti

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo de CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

53 - Empresa Ícone Logística e Serviços Técnicos

Beneficiários: empregados e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

54 - Empresa Itaipu Máquinas e Veículos Ltda. - Itaipu

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

55 - Empresa Localiza Rent a Car S/A -Rent a Car

Beneficiários: empregados e seus dependentes, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

56 - Empresas S/A Estado de Minas, S/A Rádio Guarani e Sociedade Rádio e Televisão Alterosa

Beneficiários: empregados e dependentes, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do titular beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Declaração em papel timbrado da empresa em que conste o vínculo do empregado e/ou dependente solicitante (assinada pela pessoa competente)
- Último contracheque (frente e verso)

57 - Empresa Precon Industrial

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

58 - Empresa A Serenata Ltda. - Serenata

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

59 - Empresa Santiago & Cia Ltda.

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

60 - Empresa Sotex Áudio e Luz

Beneficiários: empregado e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

61 - Empresa Strada Veículos e Peças - Strada

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)

- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

62 - Empresa Solin Soluções em Informática - SOLIN

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Último contracheque (frente e verso)

63 - Empresa Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A - Telemont

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

64 - Empresa Teknisa Software

Beneficiários: Funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: Cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Carteira de trabalho
- Último contracheque (frente e verso)

65 - Empresa URB Topo Engenharia e Construções Ltda. - URB Topo

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

66 - Empresa URB Trans Transportes Gerais Ltda. - URB Trans

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

67 - Empresa Vitaclub

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

68 - Federações Nacionais das Cooperativas Médicas - Fencom

Beneficiários: médicos e demais associados às cooperativas que compõem a conveniada e seus dependentes, funcionários da cooperativa e da conveniada e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Cartão da Fencom
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)

69 - Fundação Felice Rosso

Beneficiários: empregado e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

70 - Fundação Ponto Frio

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

71 - Fundação Refrigerantes Minas Gerais – Coca-Cola

Beneficiários: funcionários, associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido, filhos, enteados e dependentes no imposto de renda

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de imposto de renda para o dependente diferente de cônjuge e filho
- Último contracheque (frente e verso)

72 - Geochemical Technology Serviços Analíticos e Ambientais Ltda. - Geochemical

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

73 - Georadar Levantamentos Geofísicos -Georadar

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

74 - Gevisa

Beneficiários: funcionários e seus dependentes, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

75 - Governo do Estado de Minas Gerais - Seplag

Beneficiários: São beneficiários do presente convênio os servidores estatais em exercício na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais: servidores titulares de cargos públicos, servidores empregados (admitidos sob vínculo de emprego e os contratados sob vínculo trabalhista para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público) designados e os de funções públicas, aposentados e pensionistas desses órgãos/entidades, bem como seus respectivos dependentes.

Estão excluídas do alcance do benefício objeto deste convênio as categorias de militares e particulares em colaboração com o poder público.

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de identidade do servidor, empregado, aposentado e/ou pensionista
- Carteira de trabalho (quando for funcionário em regime celetista)
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Certidão de óbito (quando pensionista)
- Contrato de trabalho de prestação de serviço
- Último contracheque do servidor e/ou funcionário (frente e verso)
- **Contrato de trabalho para os funcionários contratados pelo órgão Defesa Social assinado em 2009/1º**

76 - Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: membros ativos e regulares

Dependentes: apenas o aluno diretamente vinculado ao Grande Capítulo tem direito ao benefício, o qual não se estende a nenhum outro dependente.

- Carteira de identidade do beneficiário
- Cartão de identificação maçônica
- Declaração de identificação fornecida pelo Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais (devidamente assinada pelo órgão emissor)

77 - Grande Loja Maçônica de Minas Gerais

Beneficiário: funcionários, associados e seus dependentes e os associados das entidades comprovadamente vinculados a Ordem de Molay e Filhas de Jô.

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Cartão de identificação maçônica do beneficiário
- Carteira de identidade do membro ativo e regular
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)

- Declaração de identificação fornecida pela Grande Loja (devidamente assinada pelo responsável)

78 - Grande Oriente de Minas Gerais -Gomg

Beneficiários: membros ativos e regulares

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Cartão de identificação maçônica do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de identidade do membro ativo e regular
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de identificação fornecida pela Grande Loja (devidamente assinada pelo responsável)

79 - Grande Oriente do Estado de Minas Gerais - Goemg

Beneficiário: membros ativos e regulares

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Cartão de identificação maçônica do beneficiário
- Carteira de identidade do membro ativo e regular
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de identificação fornecida pelo Goemg (devidamente assinada pelo órgão emissor)

80 - Grande Oriente do Brasil -GOB

Beneficiários: funcionários, associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Cartão de identificação maçônica do beneficiário
- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração emitida pela conveniada (devidamente assinada pelo órgão emissor)

81 - Habitare Administradora de Imóveis e Corretora de Seguros

Beneficiários: funcionários, diretores e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)

82 - Habitare Corretora de Imóveis Ltda.

Beneficiários: funcionários, diretores e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

83 - Habitare Construtora e Incorporadora

Beneficiários: funcionários, diretores e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

84 - Instituto Hermes Pardini -Hermes Pardini

Beneficiários: funcionários e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

85 - Loja Elétrica

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

86 - Mastermaq Softwares Ltda

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento expedida (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

87 – Mineração S/A - AVG

Beneficiário: funcionários da conveniada e seus

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido, filhos e estagiários

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

88 - Minas Gerais Administração e Serviços S/A -MGS

Beneficiários: empregados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Declaração de encaminhamento expedida (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Carteira de Trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

89 - Petrobras

Beneficiários: empregados, aposentados e pensionistas da BR

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de trabalho
- Carteira da AMS Petrobras (quando dependente)
- Carteira de identidade do empregado, aposentado e/ou pensionista
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Crachá funcional do funcionário
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Certidão de óbito (quando pensionista)
- Último contracheque do servidor e/ou funcionário (frente e verso)

90 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte -PBH

Beneficiários: São beneficiários do presente convênio os servidores públicos (efetivos) estatutários estáveis, empregados públicos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes da administração pública direta do Poder Executivo da PBH. Estão excluídos do alcance do benefício objeto deste convênio os agentes políticos, militares e particulares em colaboração com o poder público e os servidores temporários.

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de trabalho (quando for funcionário em regime celetista)
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de identidade do servidor, empregado, aposentado e/ou pensionista
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Certidão de óbito (quando pensionista)
- Último contracheque do servidor e/ou funcionário (frente e verso)

Obs.: Em caso de aposentado ou pensionista, deverá ser apresentado documento hábil que comprove a situação. Não será aceito somente o contracheque com a situação funcional.

91 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Último contracheque (frente e verso)

92 - Proforte S/A Transportes de Valores- PROFORTE

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

93 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais -PMMG

Beneficiários: empregados, aposentados, pensionistas e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Identificação fornecida pelo órgão de classe
- Último contracheque (frente e verso)

94 - Rádio Inconfidência Ltda. -Rádio Inconfidência

Beneficiários: empregados e seus dependentes, estagiários e prestadores de serviços terceirizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para os estagiários)
- Declaração de encaminhamento emitida pela Rádio Inconfidência para os terceirizados, estagiários
- Último contracheque (frente e verso) para os empregados

95 - RV Tecnologia e Sistemas

Beneficiários: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

96 - Sebastião Sidney Soares e Advogados Associados

Beneficiários: funcionários, diretores e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Declaração emitida pela conveniada (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

97 - Seção Sindical dos Docentes do Centro Federal de Educação - Sindcefet-MG

Beneficiários: funcionários, sindicalizados e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Declaração emitida pela conveniada (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

98 - Sindicato dos Servidores do Legislativo do Município de BH - Sindslembh

Beneficiários: Associados e empregados

Dependentes: Cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do associado ou empregado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento expedida (devidamente assinada pelo órgão)
- Último contracheque do servidor e/ou funcionário (frente e verso)

99 - Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais - SAEMG

Beneficiários: associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pela Saemg
- Último contracheque (frente e verso)

100 - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - SAAE/MG

Beneficiários: empregados da conveniada

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo de CLT com a conveniada
- Declaração de encaminhamento emitida pela Saae-MG
- Último contracheque (frente e verso)

101 - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares Estado M.G - SINAEEES

Beneficiários: funcionários, associados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do funcionário ou associado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

102 - Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região Metropolitana

Beneficiários: sindicalizados e empregados do sindicato

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de trabalho do beneficiário
- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

103 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponte Nova – SIND. B. PONTE NOVA

Beneficiários: associados, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Declaração de encaminhamento emitida pela associação (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

104 - Sindicato dos Escritórios de Contabilidade Auditoria e Perícia Contábeis do Estado de M.G - SINESCONTÁBIL

Beneficiários: sindicalizado, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)

- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

105 – Sindicato dos Policiais Federais em Minas Gerais

Beneficiários: sindicalizado, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários.

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

106 - Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado de Minas Gerais - SINPRF

Beneficiários: sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do sindicalizado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

107 - Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do sindicalizado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

108 - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal B.H

Beneficiários: sindicalizados, funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos apenas

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

109 – Sindicato dos Trabalhos das Industrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo Horizonte e Região

Beneficiários: sindicalizados, empregado e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estagio (caso estagiário)
- Último contracheque (frente e verso)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato, devidamente assinada pelo órgão emissor

110 - Sindicatos dos Securitários de Minas Gerais - SECURITÁRIOS

Beneficiários: sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do sindicalizado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato, devidamente assinada pelo órgão emissor
- Último contracheque (frente e verso)

111 - Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais - SINJUS

Beneficiários: sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de identidade do sindicalizado
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato, devidamente assinada pelo órgão emissor
- Último contracheque (frente e verso)

112 - Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG

Beneficiários: sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do sindicalizado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato (devidamente assinada pelo órgão emissor)
- Último contracheque (frente e verso)

113 - Sindicato dos Trabalhadores em Sociedade Cooperativa do Estado de MG - SINTRACOOP

Beneficiários: funcionários, sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do funcionário ou sindicalizado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato, devidamente assinada pelo órgão emissor
- Último contracheque (frente e verso) para funcionários da Sintracoop

114 - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado M.G - SINDSEMPMG

Beneficiários: funcionários, sindicalizados e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante

- Carteira de trabalho para os funcionários do Sindicato
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração de encaminhamento emitida pelo sindicato, devidamente assinada
- Último contracheque (frente e verso)

115 - Termotécnica Indústria e Comércio - TERMOTÉCNICA

Beneficiários: empregado e seus dependentes e estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estagio (caso estagiário)
- Último contracheque (frente e verso)

116 - Terranova Veículos e Peças - TERRANOVA

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho demonstrando vínculo CLT com a conveniada
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

117 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais -TRE-MG

Beneficiários: servidores do quadro permanente, inativos e dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos **até 24 anos**

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração em papel timbrado emitida pelo TRE-MG em que conste vínculo do servidor e/ou dependente solicitante, assinada pela pessoa competente
- Último contracheque (frente e verso)

118 - União Comercial Barão Ltda. -União C. Barão

Beneficiário: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do empregado
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Declaração emitida pela conveniada (devidamente assinada pelo responsável)
- Último contracheque (frente e verso)

119 - Unidas

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

120 - Unitech Tecnologia da Informação S/A

Beneficiário: funcionários e seus dependentes

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

Carteira de identidade do funcionário

- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Último contracheque (frente e verso)

121 - Valence Veículos

Beneficiários: funcionários e seus dependentes diretos, estagiários

Dependentes: cônjuge ou companheiro judicialmente reconhecido e filhos

- Carteira de identidade do beneficiário
- Carteira de identidade do dependente solicitante
- Carteira de trabalho
- Certidão de casamento ou de concubinato (quando cônjuge ou companheiro)
- Contrato de estágio (apenas para estagiários)
- Último contracheque (frente e verso)

ATENÇÃO

- O aluno calouro terá, no 2º semestre 2009, impreterivelmente 5 (cinco) dias úteis, a partir da efetivação da matrícula, para solicitar o desconto, a fim de que o benefício vigore desde a 2ª parcela. Após essa data, o aluno poderá solicitar o benefício até o dia 10 de cada mês para que este vigore a partir da parcela referente ao mês subsequente ao da sua solicitação, não tendo, assim, efeito retroativo.
- A matrícula/rematrícula só é válida quando o contrato do aluno for liberado e suas disciplinas confirmadas. O aluno deve ficar atento aos motivos que podem impedir a efetivação de sua matrícula/rematrícula.
- O aluno que solicitar o trancamento da matrícula terá que fazer nova solicitação quando retornar a matrícula ativa e se enquadrará nas normas ditadas para uma nova solicitação.
- Reserva de disciplina não é caracterizada como matrícula/rematrícula.

Mais informações: 0800-0307900

Belo Horizonte, 03 de junho 2009

Supervisão de Filantropia